

## PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: DIREITO CIVIL VII	Código da Disciplina: JUR 302	
Curso: DIREITO	Semestre de Oferta da Disciplina: 8º	
Faculdade Responsável: DIREITO		
Programa em vigência a partir de: 2015		
Número de créditos: 04	Carga Horaria Total: 60	Horas Aulas: 72

### EMENTA:

Direito de Família. A família e a sociedade. Especificidades das relações familiares ou de afeto. A família na Constituição de 1988, união estável, histórico, evolução, regulamentação. Do Direito Matrimonial: casamento, habilitação, celebração e validade do casamento, impedimentos e causas suspensivas para o casamento, provas, invalidade do casamento e efeitos, do regime de bens. Da dissolução da sociedade conjugal. Do Direito de Família: das relações de parentesco. Do Direito Assistencial: do poder familiar, da tutela e da curatela, dos alimentos. Do usufruto e da administração dos bens dos filhos menores.

### OBJETIVOS GERAIS:

Implementar o conhecimento dogmático-jurídico, quanto ao direito civil, demonstrando suas relações sociais, assim como sua relevância para o aspecto profissional, visto que estabelece os parâmetros que regem as relações de família.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar disposições legais pertinentes ao casamento, regime de bens, dissolução da sociedade conjugal e união estável;
- Estudar o direito derivado do parentesco;
- Verificar as normas concernentes às relações de filiação, adoção, poder familiar e alimentos, bem como estabelecer um contraponto entre o Direito de Família e as regras de cunho complementar atinentes à tutela e curatela.

## CONTEÚDO:

1. A família: disciplina jurídica na perspectiva civil-constitucional.
2. Direito de Família: definição e conteúdo. Os novos rumos do Direito de Família.
3. O casamento: natureza jurídica, pressupostos, impedimentos, formas e prova.
4. A união estável: pressupostos, características, efeitos e dissolução.
5. Dissolução da sociedade conjugal e do casamento: separação e divórcio (Emenda Constitucional 66/2010).
6. Relação de parentesco e filiação: noções gerais, alterações axiológicas introduzidas pela Constituição Federal de 1988 e atividade interpretativa; evolução legislativa do reconhecimento voluntário e judicial da filiação; poder familiar e seu exercício.
7. Alimentos: princípios e regras.
8. Tutela e curatela: exercício, efeitos e sistemática jurídica.

## ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM:

### **Procedimentos**

- aulas expositivas e Dialogadas;
- realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;
- estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;

### **Recursos**

- quadro negro;
- textos previamente selecionados;
- livros e artigos;
- utilização de data show.

## FORMAS DE AVALIAÇÃO:

**Formas da avaliação:** Provas, trabalhos individuais e em grupos.

**Número de avaliações no semestre: 03**

**Obs.:** Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita.

O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

### Avaliação quantitativa

#### Provas

**Regimentais** (1ª e 2ª avaliações), sendo estas obrigatórias, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 9,0 (nove). Caso o acadêmico não obtiver a média igual ou superior a 9,0 (nove) nas avaliações, obrigatoriamente, deverá realizar o exame final, uma vez que para aprovação deverá atingir, no mínimo, 180 pontos.

**Valor das Avaliações:** total de 100 (cem) pontos, sendo:

**a) 1ª avaliação - Escrita e com consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 60,0 (sessenta pontos), acrescidos dos pontos obtidos em trabalhos, individual ou em grupo, que somam 40,0 (quarenta pontos), obtendo a nota final que pode atingir 100 (cem pontos), sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento) dos pontos avaliativos.

**b) 2ª avaliação - Escrita e com consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 60,0 (sessenta pontos), acrescidos dos pontos obtidos em trabalhos, individual ou em grupo, que somam 40,0 (quarenta pontos), obtendo a nota final que pode atingir 100 (cem pontos), sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento) dos pontos avaliativos.

**c) Exame Final – Escrita e com consulta** – o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos, com questões objetivas e discursivas acerca da toda a matéria do semestre.

**Data das avaliações:**

1ª avaliação realizada no dia 27 de março de 2015.

2ª chamada da 1ª Avaliação realizada dia 10 de maio de 2015.

2ª avaliação será realizada no dia 29 de maio de 2015.

- 2ª chamada da 2ª Avaliação realizada em 03 de junho de 2015.
- 3ª avaliação – Exame final – será no dia 26 de junho de 2015.
- 2ª chamada da 3ª Avaliação realizada em 01 de julho de 2015.
- Conteúdo das avaliações:** o conteúdo das avaliações será cumulativo até a data da realização da referida prova.

**Conteúdo das avaliações:** o conteúdo das avaliações será cumulativo até a data da realização da referida prova.

### **Atividades intra e extraclasse**

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.

### **Avaliação qualitativa**

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- participação nas avaliações escritas e orais;
- interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- assiduidade, comportamental ou participativo;

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL. **Códigos 4 em 1**: civil, comercial, processo civil e constituição federal. São Paulo: Saraiva, 2015 (Legislação Saraiva).

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: direito das coisas**. 30. ed. v. 4. São Paulo: Saraiva, 2015.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil: direito das coisas**. v. 5. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: direito das coisas**. 28<sup>a</sup>. ed. v. 5. São Paulo: Atlas, 2009.

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANDRADE JUNIOR, Attila de Souza Leão. **Comentários ao novo Código Civil**. Volume XV. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: direito das coisas**. Volume 5<sup>o</sup>. 10<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil: direito das coisas**. Volume 4, 6<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense: 2014.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Coisas**. 7<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Aprovado pelo Conselho da Faculdade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo da Direção da Faculdade